

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 13/07/1998.

**Iniciada às 15H30 e encerrada às 20H30.**

**Aprovada em 20/07/98 e publicitada através do Edital nº 250/98.**



**Ordem do Dia:**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 1998.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 1999.

**III - PLANEAMENTO**

1. PLANO DE PORMENOR DO VALE DAS FLORES - PONTO DA SITUAÇÃO.
2. COLÉGIO DAS ARTES.
3. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA CENTRAL DE EIRAS.
4. VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DA PENITÊNCIA DE S. FRANCISCO - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO JUNTO À LADEIRA DO CARMO - REGTº 15758/98.

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CUSTÓDIO ANTUNES, LDA. - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO ARNADO - REGTº 5596/98.
2. BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 384 NA QUINTA DA ROMEIRA - REGTº 9872/98.
3. BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM PONTE DE EIRAS - REGTº 13721/98.
4. JOSÉ LUIS HOMEM - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM ARROTEIAS - ESTRADA DE EIRAS - REGTº 42557/97.
5. URBICENTRO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 159 EM ANTANHOL - REGTº 3560/95.
6. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO - ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO NA URBANIZAÇÃO DAS PISCINAS/CALHABÉ - REGTº 4557/98.
7. QUINTA DAS LÁGRIMAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM SANTA CLARA - REGTº 23645/98.
8. IRMÃOS LOURENÇO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÕES, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 31089/97.

**V - OBRAS MUNICIPAIS**

1. M.S. DOMINGUES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 358/95 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
2. CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO X - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO R - ABERTURA DE PROPOSTAS.
4. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - ABERTURA DE PROPOSTAS.
5. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VENDAS DE SANTANA A PONTE DE MOURELOS - PROPOSTA DE DECISÃO.
6. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - ALTERAÇÃO AO PROJECTO, TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
7. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA BRASFEMES/VILARINHO (PELO CEMITÉRIO) - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
8. LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL I AO NÓ DA PEDRULHA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
9. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - PINTURAS DE MARCAS RODOVIÁRIAS - TRABALHOS A MAIS.
10. SANITÁRIOS DE APOIO À ROMARIA DE SANTO AMARO - ASSAFARGE.
11. ADALBERTO AUGUSTO PAIVA - INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS DO LOTEAMENTO Nº 350/94 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA O TRIBUNAL ARBITRAL - CONTA FINAL DA OBRA.
2. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - RECUPERAÇÃO DA "CASA ANINHAS" - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO - PROPOSTA DE DECISÃO.

4. ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA PRACETA MANUEL DA COSTA BRIOSE - BAIRRO DA RELVINHA - PAGAMENTO DE DESPESAS DE CONDOMÍNIO E DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO.
5. RESTAURO DO EDIFÍCIO ALMEDINA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
6. BAIRRO DE CÉLAS - RECUPERAÇÃO DE MORADIAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

**VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. CENA LUSÓFONA - APOIO DA AUTARQUIA.
2. OFICINAS DE VERÃO - APOIO DA AUTARQUIA.

**VIII - DESPORTO**

1. NÚCLEO DE ANDEBOL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA QUINTA DAS FLORES - APOIO DA AUTARQUIA.

**IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/98.
2. 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SMTUC/98.

**X - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO PROSPECTIVA E PLANEAMENTO - RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO DE FINANCIAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 1997.
2. EX-ESTRADA NACIONAL 111-1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS PARA A NOVA CONSTRUTORA DE COIMBRA, LDA.

**XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Henrique José Lopes Fernandes  
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
Jorge Manuel Monteiro Lemos  
João António Faustino da Silva  
Luis Malheiro Vilar  
José António da Silva Ferreira Ribeiro  
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Francisco Rodeiro, por se encontrar em gozo de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a tomar parte dos trabalhos o Sr. Vereador João Pardal.



A reunião foi presidida pelo Senhor Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro questionou o Sr. Presidente relativamente às propostas de agendamento por si apresentadas ao abrigo do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, e que gostaria que fossem agendadas conforme é previsto no referido regimento. Quanto ao dossier distribuído na passada sexta-feira à noite contendo a documentação da reunião, referiu que é materialmente impossível à segunda-feira de manhã analisar um tamanho volume de processos, muitas vezes complexos e que não podem ser analisados em tão curto espaço de tempo. A informação técnica recebida é reduzida, e muitas vezes nem são distribuídas todas as informações que constam das propostas técnicas.

Relativamente ao assunto exposto pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, o Sr. Presidente referiu que as propostas apresentadas e para as quais é solicitado o agendamento, são por si enviados aos serviços para a devida análise e instrução com os documentos que se entendam necessários de modo a permitir uma tomada de posição sobre o assunto. Depois de devidamente instruídos, são então agendados, porque só assim são tomadas decisões eficazes. Quanto à distribuição dos documentos à sexta-feira, é recomendado aos serviços, que juntamente com a ordem de trabalhos seja também distribuída a informação técnica final e conclusiva de cada processo que irá ser analisado. Havendo dúvidas

elas serão esclarecidas na própria reunião e se necessário reagendando o processo para a reunião seguinte, distribuindo-se mais informação.



## **DELIBERAÇÕES TOMADAS**

### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 06/07/98**

*Deliberação nº 649/98 (13/07/98):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 6 de Julho de 1998, com as alterações introduzidas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

#### **II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de Julho de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.163.126.835\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 242.803.421\$40.

#### **II.2. LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 1999.**

Pelo Sr. Vereador João Silva foi feita a apresentação do processo relativo ao lançamento da Derrama para 1999, imposto indirecto, incidente sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) e lançado, ao abrigo do disposto no artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-lei nº 470-B/88, de 19 de Dezembro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro, para ocorrer ao financiamento de investimentos ou no quadro de contratos de reequilíbrio financeiro. A proposta apresentada, à semelhança de anos anteriores, é fixada abaixo do limite máximo previsto na lei, e as receitas provenientes deste imposto são fundamentais para financiar a realização de um conjunto de obras fundamentais que se pretendem executar no próximo ano.

O Sr. Presidente e relativamente a este imposto, referiu que a alteração da lei da derrama fixou o imperativo de que as empresas, independentemente do sítio onde têm localizada a sua sede têm de pagar este imposto onde exercem a sua actividade na proporção da facturação que a empresa indique. No entanto os dados apresentados nas receitas do imposto indicam que a administração fiscal de algumas empresas não pratica esse princípio.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro e o Sr. Vereador José António Ribeiro intervieram na discussão deste assunto, ficando o essencial das suas intervenções consubstanciadas nas justificações de voto, adiante transcritas.

Relativamente às receitas num valor estimado de seiscentos mil contos, o Sr. Presidente referiu que ficaria muito satisfeito se com elas se conseguisse fazer face aos encargos da Câmara Municipal na construção das infraestruturas necessárias à Ponte Europa (por exemplo aquisição de terrenos).

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 650/98 (13/07/98):*

- **Aprovar o lançamento de uma Derrama para 1999, no valor de 8% sobre a colecta do IRC, de acordo com o estabelecido no artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 470-B/88, de 19 de Dezembro e as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro.**

- **Submeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Cassiano Afonso e Jorge Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador José António Ribeiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “A derrama sobrecarrega as empresas que pagam IRC, o que não é justo face às muitas que, todos os anos, declaram prejuízos ou resultados positivos insignificantes. Entretanto, a enorme maioria dos habitantes do concelho são, ou foram, trabalhadores por conta de outrem ou seus familiares, e pagam 90% do IRS, a que não podem fugir, por constar do seu salário/vencimento. Pelo menos, neste quadro global de enorme injustiça na sociedade e no meio empresarial, que os resultados da cobrança da derrama venham a ser investidos em 1999 na melhoria das condições de vida da maioria dos habitantes do novo concelho. Pela minha parte, bater-me-ei para que assim aconteça, desde logo na feitura do Plano de Actividades e Orçamento para 1999. É neste contexto e com esta convicção que voto favoravelmente a proposta de derrama para 1999.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - “Abstive-me na votação da apreciação da Derrama em 1999 no Município de Coimbra, porque Coimbra é, hoje, uma cidade morta, uma cidade pobre. O Comércio vive dias difíceis (como todos reconhecemos) e a indústria, que escasseia, também não está melhor. Há dificuldades em encontrar emprego, pela simples razão de que há dificuldades em criá-los. Folheando um jornal local, encontra-se a seguinte oferta de emprego: 7 empregados de mesa, 2 empregados(as) de cozinha, 2 domésticas, 4 vendedores imobiliários, 1 educador(a) de infância, 1 cabeleireiro, 1 motorista, 1 recepcionista para consultório, 1 senhora para tomar conta de idosa e serventes de fundição (Fucoli) em número não especificado. No total Coimbra tem para oferecer 20 empregos, mais os não especificados pela empresa Fucoli. É pobre e dramático. Penso que, enquanto Autarcas, temos o dever de agitar a cidade e o concelho. O não aplicar a derrama é, assim, um sinal de visão política e que deve ser anunciado de viva voz!! Aprovar a derrama é tudo aquilo que Coimbra não precisa. É afastar os investidores, é sobrecarregar o empresário conimbricense de encargos. É colaborar no entrave do desenvolvimento empresarial e económico de Coimbra. É nosso dever não sobrecarregar mais esta classe. Não aplicar derrama é uma forma de cativar investimento, em vez de o afastar. Será uma forma de criar mais emprego. Há duas razões para se poder lançar derramas: ou para reequilíbrio financeiro, ou para financiamento de investimentos. Que investimentos se pretende financiar e com que valores? Essa a questão que se coloca. Foi a resposta do Sr. Presidente por ter afirmado que a derrama seria para as infraestruturas da Ponte Europa que me levou à abstenção, por lhe dar o benefício da dúvida. Estava convicto de que a derrama não seria para financiar investimentos, mas sim para equilibrar a balança das despesas e das receitas.”

Justificação de Voto do Sr. Presidente - “Votei favoravelmente a proposta de derrama porque ela se insere numa política de gestão eficaz dos recursos financeiros e humanos, que a cidade de Coimbra tem. Declino o entendimento de que Coimbra é cidade morta, afastando liminarmente a leitura propalada. As receitas provenientes da derrama serão para fazer face às despesas com os investimentos infraestruturais necessários e urgentes que servem toda a comunidade, incluindo as empresas contribuintes da derrama.”

Neste momento, e sendo 17 horas, entrou o Sr. Vereador João Pardal.

### **PONTO III - PLANEAMENTO**

#### **III.1. PLANO DE PORMENOR DO VALE DAS FLORES - PONTO DA SITUAÇÃO.**

Para este assunto foi elaborada pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território a informação nº 230/98, que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao pedido formulado sobre o ponto da situação do Plano de Pormenor do Vale das Flores:

1. Na sequência da deliberação nº 129/98 de 16/02/98 foi enviado ofício nº 4706 de 10/03/98 à Comissão de Coordenação da Região Centro solicitando pré-parecer.
2. Através do ofício nº 704307 de 23/06/98, a Comissão de Coordenação da Região Centro dá a conhecer a sua posição mas nada refere quanto às entidades a consultar.
  - 2.1. Oficiou-se, já, a Comissão de Coordenação da Região Centro, solicitando mais uma vez lista das entidades a serem consultadas.
  - 2.2. Quanto ao parecer emitido, muito recente, não tivemos ainda oportunidade de o analisar em pormenor.
3. A apresentação pública do Plano poderá ocorrer em qualquer altura, desde que acordado com o projectista, que está disponível para o efeito.”

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro sustentou que nada obsta a que seja feita a apresentação pública do Plano de Pormenor, independentemente da lista das entidades a serem consultadas e que via toda a vantagem em essa apresentação e debate público serem feitas o mais brevemente possível.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 651/98 (13/07/98):*

- **Tomar conhecimento, devendo insistir-se junto da Comissão de Coordenação da Região Centro para fornecer a lista indicativa das entidades a consultar.**

### **III.2. COLÉGIO DAS ARTES.**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 10/07/98, cujo teor é o seguinte:

“Relativamente ao estudo/proposta do Arqtº. Mendes Ribeiro para o Colégio das Artes, confirmo parecer emitido, a pedido do júri, aquando concurso.

Em concreto, concorda-se, em linhas gerais, com a solução preconizada, com as seguintes ressalvas:

- A localização proposta para o Teatro, afigura-se funcionalmente adequada. No entanto, o volume proposto afigura-se excessivo, uma vez que menoriza a importância do Colégio, “tapando-o”, não permitindo relações visuais entre este e a Cerca de S. Bernardo e prejudicando mesmo as condições de iluminação e ventilação (afastamento anti-regulamentar). Seria aconselhável diminuir a área e, sobretudo, é indispensável que seja significativamente “enterrado” o volume proposto.
- A proposta para o edifício do Colégio das Artes não tem em consideração as necessidades dos serviços já instalados. Propõe-se a adopção do seguinte programa:
  - a) Pequenas funções artístico/comerciais ao longo do percurso que atravessa o edifício.
  - b) Encontros de Fotografia no rés-do-chão a poente desse percurso. Futuras instalações culturais (a definir) no espaço hoje ocupado pela Casa dos Pobres.
  - c) Serviços municipais a nascente do percurso, localizando o necessário estacionamento (escondido) no espaço entre o Colégio e a Cerca de S. Bernardo.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que há, visivelmente, opiniões diferentes, por parte do urbanista Engº. Jorge Carvalho e do arquitecto projectista Mendes Ribeiro. Não há nenhuma discussão neste órgão que permita dilucidar quem tem razão, sobre o novo edifício do teatro (sim ou não e com que volumetria), sobre os espaços destinados aos Encontros de Fotografia, sobre a permanência ou não de serviços camarários e estacionamento na ala nascente. Propôs e insistiu em que se forme rapidamente uma Comissão Instaladora, com a participação da Câmara, arquitecto, Escola da Noite e Encontros de Fotografia. Pensa que será a melhor maneira de avançar com o projecto, ganhar tempo e não perder oportunidade de financiamento. Disse ainda entender de que formar uma tal Comissão não significaria a Câmara perder “poderes” ou “brilho” e “protagonismo”. Seria fundamental que se desse passos para que esta Câmara fizesse um debate completo sobre este projecto tão importante para a cidade, para que, todos juntos, pudessem ter a força reivindicativa necessária junto do Governo.

Após uma larga troca de impressões pelos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente referiu que o que está em causa nesta fase de desenvolvimento do processo e que é referido nas informações da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, necessita do parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, razão pela qual não se pode avançar para uma análise definitiva sem o aval desta entidade. Quanto à formação de uma comissão, nesta fase ela seria um elemento perturbador, pois compete apenas à Câmara Municipal decidir sobre o que está em causa, não podendo delegar em ninguém a sua tomada de decisão.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 652/98 (13/07/98):*

- **Enviar o processo ao Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico para apreciação e aprovação do estudo na generalidade conforme parecer.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.3. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA CENTRAL DE EIRAS.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 06/04/98 que apontava para a elaboração do Plano de Pormenor para a Área Central de Eiras (entre a Igreja e a Escola) e já depois da obtenção do parecer favorável da Junta de Freguesia sobre o estudo urbanístico base, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 653/98 (13/07/98):*

- **Aprovar a proposta de Plano de Pormenor da Área Central de Eiras, na generalidade.**
- **Enviar à Comissão Nacional da Reserva Agrícola o pedido de desafecção da parcela com 18.000 m2, incluída na Reserva Agrícola Nacional.**
- **Solicitar parecer à CENEL, Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro e Comissão de Coordenação da Região Centro.**
- **Enviar cópia do processo à Junta de Freguesia de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.4. VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DA PENITÊNCIA DE S. FRANCISCO - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO JUNTO À LADEIRA DO CARMO - REGTº 15758/98.

Para o assunto acima referenciado, foi elaborada a informação nº 235/98 da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, cujo teor é o seguinte:

“1. Introdução e Antecedentes

Pretende-se saber qual a viabilidade do aproveitamento urbanístico do terreno da Ordem Terceira, logradouro do edificado existente junto à Ladeira do Carmo.

O terreno em causa está dentro dos limites do “Ante-Projecto de Pormenor da Encosta da Rua da Sofia - Rua de Aveiro”, executado por estes serviços e aprovado na generalidade pela Câmara Municipal de Coimbra em 03/02/97 (delib. nº 5.851/97).

2. Apreciação

O terreno em causa, confrontando com a Ladeira do Carmo, caracteriza-se por uma topografia difícil e deficiente acessibilidade. Qualquer intervenção estará, assim, dependente da adequada articulação com os terrenos contíguos.

Neste pressuposto, admite-se uma intervenção de acordo com a solução proposta pelo referido Ante-Plano de Pormenor cuja cópia se anexa. Deverá, ainda, ser cedida para domínio público a faixa de terreno que estabelece a continuidade do percurso que se pretende promover no tardo dos edifícios dos colégios da Rua da Sofia.

3. Propõe-se seja deliberado ser viável uma intervenção no terreno em apreço, de acordo com o referido no ponto 2 da presente informação, devendo ser fornecida ao requerente uma cópia do “Ante-Plano de Pormenor para a Encosta da Rua da Sofia/Rua de Aveiro”.”

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 654/98 (13/07/98):*

- **Considerar viável uma intervenção no terreno em apreço, nos termos da informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

### IV.1. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CUSTÓDIO ANTUNES, LDA. - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO ARNADO - REGTº 5596/98.

Para o processo acima identificado, projecto de loteamento de terrenos situados no Arnado, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro fez a seguinte intervenção:

“Exprimo dois tipos de preocupação relativamente a esta matéria, a que tem a ver com toda a zona ribeirinha:

1 - A eventual consolidação no desenho urbano de edifícios ou conjuntos que não facilitem, pelo contrário os enfiamentos visuais do rio, já que a Praça (ou praças que venham a assemelhar-se) será sempre de fruição privilegiada dos moradores destes edifícios.

2 - Os preços da habitação a praticar nesta zona, sendo certo que julgo desejável que ela poderá vir a alojar casais jovens e não transformar-se em zona de luxo só para gente de muitas posses. Tenho para mim que a Câmara não deveria deixar isto apenas à “lógica do mercado” antes deveria procurar intervir, adquirindo terrenos (lembro que o da Ideal esteve à venda) ou não alienar outros (como sucedeu no Bota-Abaixo.”

Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador João Silva referiu que o que está hoje em apreciação é o resultado de um processo de intervenção urbanística, trabalho complexo e de vários anos, que tem vindo a ser elaborado de modo a permitir um correcto enquadramento urbanístico permitindo uma visão global para toda a área. O projecto de hoje corresponde a um trabalho continuado e que já não pode ser alterado no sentido global, dado que faz parte de um plano onde houve a preocupação de enquadramento urbanístico da zona, de modo a evitar uma construção anárquica. Em termos de preços a Câmara Municipal não pode intervir porque essa área é estritamente do sector privado e à Câmara Municipal apenas compete pronunciar-se sobre o âmbito técnico-legal.

Relativamente à margem direita do Rio o Sr. Vereador João Pardal lembrou o aspecto degradante em que se encontram os armazéns da CP com edifícios a ruir que em nada dignificam aquela zona. Referiu ainda a necessidade de um bom planeamento de forma equilibrada com o rio esperando que não sejam construídos mais edifícios abortivos como alguns que já existem localizados mais para norte. Mais acrescentou que se trata de uma intervenção importante para a recuperação e ordenamento da zona, enquadrando-se com o espírito de crescimento da cidade no sentido do rio na margem direita.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 655/98 (13/07/98):*

- **Notificar o requerente para no prazo de 45 dias, proceder à rectificação do estudo de loteamento nos termos e condições constantes nas informações nº. 126/98 da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território e nº 1325 da Divisão de Gestão Urbanística Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, ficando o Sr. Vereador Henrique Fernandes a presidir os trabalhos.

#### **IV.2. BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 384 NA QUINTA DA ROMEIRA - REGTº 9872/98.**

Respeita o presente processo a um pedido de prorrogação do prazo da licença de obras de urbanização do alvará de loteamento nº. 384 da Quinta da Romeira, pedido esse justificado pelo facto de faltar executar determinados movimentos de terra e muros de suporte não incluídos nas obras iniciais por impossibilidade inerente à prolongada época de chuvas.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 8/07/98, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 656/98 (13/07/98):*

- **Aprovar o pedido de prorrogação por dois anos, do prazo de execução das obras de urbanização do alvará de loteamento nº. 384, nos termos e condições consubstanciadas na informação nº 1035 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, notificando-se em conformidade.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Voto contra esta prorrogação do prazo por dois anos, por a considerar excessiva face aos inconvenientes - degradação de arruamentos nos acessos, poeira, ruído - quer para os moradores da urbanização vizinha, quer para os frequentadores de equipamento social também junto.”

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

**IV.3. BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM PONTE DE EIRAS - REGTº 13721/98.**

Em resposta ao ofício nº. 4032/98 enviado pelos serviços municipais, a requerente apresentou os elementos do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona industrial, de acordo com o zonamento do Plano.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 8/07/97, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 657/98 (13/07/98):*

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos dos pareceres técnicos consubstanciados na informação nº. 1036/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.4. JOSÉ LUIS HOMEM - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM ARROTEIAS - ESTRADA DE EIRAS - REGTº 42557/97.**

Sobre o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 8/07/98 o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere, (no contexto decorrente da aprovação do pedido de licença de loteamento - deliberação nº. 4411/96, de 17/06/96), aprovar o pedido de licença para execução das respectivas obras de urbanização, as peças desenhadas complementares referidas no ponto 2.2 da informação nº.1284/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, bem como a planta cadastral anexa à informação 276/97 da Divisão de Solos e Projectos, emitindo-se o competente alvará de licença com as condições expressas e referenciadas nos pareceres técnicos mencionados”.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 658/98 (13/07/98):*

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística e acima transcritas e emitindo-se o alvará de licença de loteamento em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.5. URBICENTRO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 159 EM ANTANHOL - REGTº 3560/95.**

Respeita o presente processo a um projecto de alterações ao estudo de loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº. 159/82, sobre o qual os serviços técnicos elaboraram as respectivas informações.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 8/07/98 o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 659/98 (13/07/98):*

- **Notificar a empresa requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação nº. 752/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.6. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO - ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO NA URBANIZAÇÃO DAS PISCINAS/CALHABÉ - REGTº 4557/98.**

Respeita o presente processo a um pedido de alteração do projecto de loteamento na Urbanização das Piscinas/Calhabé e para o qual o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 08/07/98:

*Deliberação nº 660/98 (13/07/98):*

- **Aprovar o estudo de loteamento.**

- Emitir o alvará de loteamento com as condições já aprovadas pela deliberação nº 49/98 de 26 de Janeiro da Câmara Municipal.
- Aprovar a planta cadastral correspondente à nova solução, aceitando a cedência gratuita das parcelas de terreno abaixo identificadas, bem como aprovar os respectivos valores atribuídos:
  - **Parcela C** - com a área de 1502 m<sup>2</sup>, destinada a equipamento, composta pelas seguintes parcelas:
  - **Parcela C8** - com a área de 691,89 m<sup>2</sup>, parte restante do prédio descrito na Conservatória do Registo predial de Coimbra sob o nº 3391/931112 da freguesia de Santo António dos Olivais, com o artº matricial nº 8828, destinada a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, que confronta a Norte com área de cedência A7, a Sul com Rua do Estádio e área de cedência A8, a Nascente com Rua D. Manuel I e a Poente com área de cedência A9. Foi-lhe atribuído o valor de cinco mil escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos;
  - **Parcela C9** - com a área de 810,11 m<sup>2</sup>, parte restante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2955/920514 da freguesia de Santo António dos Olivais, com o artº matricial nº 8827, destinada a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, que confronta a Norte com áreas de cedência A2 e A7, a Sul com a Rua do Estádio, a Nascente com área de cedência C8 e a Poente com área de cedência A9. Foi-lhe atribuído o valor de cinco mil escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de quatro milhões cinquenta mil quinhentos e cinquenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.7. QUINTA DAS LÁGRIMAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM SANTA CLARA - REGTº 23645/98.**

Considerando que na distribuição de documentos da reunião entregues aos Srs. Vereadores, por lapso dos serviços, não foi junta a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul e respectivo parecer do Chefe de Divisão, este processo foi retirado para ser presente à próxima reunião.

Neste momento, e sendo 19 horas, ausentou-se o Sr. Vereador José António Ribeiro.

#### **IV.8. IRMÃOS LOURENÇO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÕES, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 31089/97.**

Para o processo acima identificado e relativo a um estudo de loteamento localizado em S. Martinho do Bispo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 8/07/98 o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) aprovar o pedido de averbamento do processo conforme indicado na informação nº.735/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul ;
  - b) notificar a empresa requerente nos termos do ponto B - do parecer do Chefe de Divisão, Engº, Luís Leal. datado de 17/06/98 e respectiva remissão para a mencionada informação nº, 735/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul .
- NB - No que se refere ao(s) problema(s) tratado(s) na alínea i) do ponto 2.2 - da informação nº. 735/98, releva-se que competirá à entidade urbanizadora tratar adequadamente todos os espaços físicos, de forma adequada à sua futura função.”

O executivo deliberou:

*Deliberação nº 661/98 (13/07/98):*

- Aprovar o pedido de averbamento do processo para nome de “Irmãos Lourenço - Sociedade Imobiliária e de Construções Lda”.
- Notificar a empresa requerente nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística consubstanciados no parecer acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**

##### **V.1. M.S. DOMINGUES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 358/95 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.**

Para este assunto e com base na informação nº 392/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 662/98 (13/07/98):*

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra e proceder ao cancelamento da caução correspondente a infraestruturas viárias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.2. CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO X - ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Ao presente concurso apresentaram propostas as empresas abaixo identificadas, com os seguintes valores:

- “Carlos Caldeira Marques, Lda.” - três milhões setecentos e dez mil cento e oitenta e cinco escudos;
- “Bento e Bento, Lda.” - quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e um escudos.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 663/98 (13/07/98):*

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.3. CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO R - ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Ao presente concurso apresentaram propostas as empresas abaixo mencionadas, com os seguintes valores:

- “Carlos Caldeira Marques, Lda.” - cinco milhões cento e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco escudos;
- “Bento e Bento, Lda.” - cinco milhões novecentos e doze mil e setenta e seis escudos.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 664/98 (13/07/98):*

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.4. PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Ao presente concurso apresentaram propostas as empresas abaixo indicadas (todas com prazo de execução de 150 dias), cujos valores a seguir se indicam:

- “Civilvias - Const. e Vias, Lda.” - cento e sessenta e dois milhões setecentos e quinze mil e quinhentos escudos;
- “Victor Jesus Rodrigues Almeida” - cento e noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil escudos;
- “Prioridade - Const. de Vias e Cª., Lda.” - cento e quarenta e dois milhões quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta e cinco escudos (apresentou também proposta condicionada de igual valor e com prazo de execução de 120 dias);
- “Pavia - Pav. e Vias, S.A.” - cento e trinta e oito milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e seis escudos;
- “Rosas Construtores, Lda.” - cento e sessenta e oito milhões cento e nove mil e seiscentos escudos;
- “J.J.R. e Filhos, Lda.” - cento e setenta e um milhões setecentos e dez mil escudos;
- “A.M. Cacho e Brás, Lda.” - cento e vinte e um milhões novecentos e treze mil setecentos e cinquenta escudos;
- “Sopovico - Soc. Por. Com., Lda.” - cento e setenta e dois milhões e oitenta e seis mil escudos;
- “Const. Júlio Lopes, Lda.” - cento e sessenta e três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil escudos;
- “Redevias - Soc. Const. Vias, Lda.” - cento e cinquenta e quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e um escudos;
- “Manuel Manso Nunes, Lda.” - cento e sessenta e cinco milhões e vinte e cinco mil escudos.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 665/98 (13/07/98):*

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.5. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VENDAS DE SANTANA A PONTE DE MOURELOS - PROPOSTA DE DECISÃO.**

Para este assunto foi elaborada a informação da Comissão de Abertura de Propostas, de 08/07/98, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara Municipal de Coimbra deliberou, na sua reunião realizada em 25/05/98, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da obra mencionada em epígrafe, aprovando lista de empresas a convidar e comissões de abertura e análise de propostas.

Os convites foram enviados em 29 de Maio a 10 empresas, destacando-se as seguintes condições:

- Preço base: seis milhões e quarenta e cinco mil escudos.

- Prazo de execução: 60 dias.

- Critérios de adjudicação: proposta de menor preço, conforme definido no nº 1 do artº 118º do Decreto-lei nº 405/93, ou tratando-se de propostas condicionadas a conjugação do preço global mais baixo (90%) com o prazo de execução (10%).

A abertura de propostas realizou-se em 6 de Julho, tendo concorrido sete firmas.

Após conferência dos orçamentos houve que proceder a algumas correcções para uniformizar os valores referentes aos artºs 1.1. e 4.2.3.

Apresentam-se de seguida os valores das propostas corrigidas, não tendo dado entrada propostas condicionadas, isto é, todas mantiveram o prazo de 60 dias.

Concorrente nº 1 - Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Lda. - cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e cinco escudos

Concorrente nº 2 - Alvaro Mariano Cortez - sete milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e quatro escudos e quarenta centavos

Concorrente nº 3 - E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Lda. - oito milhões oitocentos e quatro mil trezentos e onze escudos e cinquenta centavos

Concorrente nº 4 - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda. - oito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e vinte escudos

Concorrente nº 5 - A. Sequeira Júnior & Cª., Lda. - sete milhões novecentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e um escudos

Concorrente nº 6 - Redevias - Soc. de Construções e Vias, Lda. - seis milhões novecentos e quarenta mil novecentos e trinta e cinco escudos

Concorrente nº 7 - Vitor Almeida & Filhos, Lda. - sete milhões trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e seis escudos.

Por se encontrar doente o Sr. Engº. Carlos Antunes e dada a urgência no arranjo da via que se encontra em péssimo estado, procedeu-se à sua substituição como membro da Comissão de Análise de propostas, pela Srª. Engª. Ana Maria Pimentel.

Em face do exposto, propõe-se:

- A adjudicação da empreitada, em princípio, à firma Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Lda., com sede na Zona Industrial de Viaduros, Lote 22 e 27, na Mealhada, pelo valor de cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 60 dias, devendo contudo, antes da decisão final de adjudicação, proceder-se à audiência dos interessados, de acordo com o previsto nos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96 de 31 de Janeiro, dando conhecimento às empresas concorrentes da presente intenção de adjudicação.

- A alteração da composição da Comissão de Análise de Propostas pelo motivo exposto.”

*Deliberação nº 666/98 (13/07/98):*

- Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.6. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - ALTERAÇÃO AO PROJECTO, TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 405/98 da Divisão de Construção de Vias:

*Deliberação nº 667/98 (13/07/98):*

- **Aprovar a alteração do projecto da obra, sem alteração de custos.**
- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos no valor total de quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e trinta e nove escudos mais IVA, correspondendo seiscentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e quatro escudos a trabalhos a mais e quatro milhões cento e setenta e cinco mil e sessenta e cinco escudos a trabalhos imprevistos.**
- **Aprovar o prazo de 33 dias para a conclusão total da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.7. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA BRASFEMES/VILARINHO (PELO CEMITÉRIO) - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 394/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 668/98 (13/07/98):*

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra e abrir inquérito administrativo nos termos do artº 205º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.8. LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 1 AO NÓ DA PEDRULHA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 313/98 da Divisão de Trânsito:

*Deliberação nº 669/98 (13/07/98):*

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.9. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - PINTURAS DE MARCAS RODOVIÁRIAS - TRABALHOS A MAIS.**

Para o assunto acima mencionado e com base na informação nº 187/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 670/98 (13/07/98):*

- **Aprovar os trabalhos a mais da obra “Segurança Rodoviária - Pintura de Marcas Rodoviárias”, no valor de quatro milhões noventa e um mil duzentos e onze escudos mais IVA, sendo os trabalhos a menos no valor de quatro milhões cento e dezanove mil setecentos e sessenta escudos mais IVA e prorrogar o prazo de execução da mesma por 12 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.10. SANITÁRIOS DE APOIO À ROMARIA DE SANTO AMARO - ASSAFARGE.**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 132/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 671/98 (13/07/98):*

- **Aprovar o projecto elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos para a construção de sanitários públicos a instalar no recinto da Romaria de Santo Amaro, em Assafarge.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.11. ADALBERTO AUGUSTO PAIVA - INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS DO LOTEAMENTO Nº 350/94 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 302/98 do Director do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 672/98 (13/07/98):*

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra e proceder à redução do montante caucionado para cinquenta mil cinquenta e seis escudos e setenta centavos, correspondente a 10% do valor dos trabalhos executados até à recepção definitiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VI.1. ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA O TRIBUNAL ARBITRAL - CONTA FINAL DA OBRA.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 178/98 da Divisão de Habitação Social:

*Deliberação nº 673/98 (13/07/98):*

- **Aprovar a conta final da obra de “Adaptação de Instalações para o Tribunal Arbitral”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - RECUPERAÇÃO DA “CASA ANINHAS” - ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Foram os seguintes os concorrentes ao presente concurso: “Tricivil - Empresa de Obras Públicas e Construção Civil, S.A.”, “Teixeira Duarte - Engenharia e Construção, S.A.”, “Soconstro - Grupo Somague”, “Viana & Conde, S.A. - Construção e Obras Públicas”, “Lourenço Simões & Reis, Lda.”, “Manuel Rodrigues Gouveia, Lda.”, “Bascol - Construção Civil, S.A.” e “Vidal Pereira Gomes, Lda.”.

Estiveram presentes representantes devidamente credenciados das empresas: “Soconstro - Grupo Somague”, “Lourenço Simões & Reis, Lda.”, “Tricivil - Empresa de Obras Públicas e Construção Civil, S.A.”, “Manuel Rodrigues Gouveia, Lda.”, “Teixeira Duarte - Engenharia e Construção, S.A.” e “Bascol - Construção Civil, S.A.”.

Não foram admitidas as empresas “Lourenço Simões & Reis, Lda.”, “Manuel Rodrigues Gouveia, Lda.” e “Vidal Pereira Gomes, Lda.” por não terem alvará suficiente nos termos do exigido no programa de concurso, nem apresentar intenção de consórcio conforme exigido na alínea f) do nº 14.1 do programa de concurso, não tendo havido qualquer reclamação pelos representantes das mesmas.

A empresa “Bascol - Construção Civil, S.A.” foi admitida condicionalmente por não cumprir os termos do estatuído na alínea h) do ponto 14.1 do programa de concurso - indicação da equipa técnica responsável pela execução da obra e respectivo curriculum, ficando notificado para, no prazo de 2 dias, apresentar os referidos documentos - nº 3 do artº 87º do Decreto-lei nº 405/93.

São os seguintes os valores das propostas apresentadas (todas com prazo de execução de 270 dias):

- “Tricivil - Empresa de Obras Públicas e Construção Civil, S.A.” - duzentos e trinta e cinco milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove escudos mais IVA;
- “Teixeira Duarte - Engenharia e Construção, S.A.” - duzentos e cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e seis escudos mais IVA (apresentou também uma proposta variante com o mesmo valor e prazo de execução de 180 dias);
- “Soconstro - Grupo Somague” - duzentos e sessenta e seis milhões setecentos e cinquenta e seis mil e vinte e cinco escudos mais IVA (apresentou também uma proposta variante com o mesmo valor e prazo de execução de 176 dias);
- “Viana & Conde, S.A. - Construção e Obras Públicas” - duzentos e quarenta e dois milhões quinhentos e um mil oitocentos e cinquenta escudos mais IVA;

- “Bascol - Construção Civil, S.A.” - duzentos e oitenta e oito milhões sessenta e cinco mil e setecentos escudos mais IVA (apresentou também uma proposta variante com prazo de execução de 248 dias e com o valor de duzentos e setenta e três milhões oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos escudos).

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 674/98 (13/07/98):*

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO - PROPOSTA DE DECISÃO.**

Para este assunto e com base na informação nº 320/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 675/98 (13/07/98):*

- **Adjudicar a empreitada de “Recuperação do Imóvel do Jardim da Cerca de S. Bernardo” a “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, pelo valor de vinte e um milhões noventa e seis mil cento e noventa e cinco escudos mais IVA, com prazo de execução de 4 meses, devendo proceder-se à audiência escrita dos interessados, nos termos do estipulado no artº 101º do Código do Procedimento Administrativo.**
- **Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação da obra o Sr. Engº. Jorge Manuel Ferreira de Carvalho e como responsável pela fiscalização da mesma a Sra. Enga. Margarida Lagarto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA PRACETA MANUEL DA COSTA BRIOSO - BAIRRO DA RELVINHA - PAGAMENTO DE DESPESAS DE CONDOMÍNIO E DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO.**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 336/98 da Divisão de Habitação Social:

*Deliberação nº 676/98 (13/07/98):*

- **Proceder em conformidade com a já referida informação da Divisão de Habitação Social, sendo certo que se aprova o pagamento da quantia global de um milhão novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis escudos, à Administração do Condomínio do Bloco A da Praceta Manuel da Costa Briosa, no Bairro da Relvinha, relativa a despesas de condomínio e de obras de conservação, com base no artº 1424º do Código Civil (Encargos de Conservação e Fuição).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.5. RESTAURO DO EDIFÍCIO ALMEDINA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 325/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 677/98 (13/07/98):*

- **Abrir concurso limitado para a obra de “Restauro do Edifício Almedina”, com preço base de quatro milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos mais IVA e prazo de execução de 90 dias úteis, aprovando-se para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso e a consulta às seguintes empresas: “A.S. Pimentel”, “Construções A. Jacob Ferreira”, “Ventura & Pires, Lda.”, “A. Baptista de Almeida, Lda.”, “Ferreira de Sousa, Lda.”, “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, “Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” e “Simões Pereira & Companhia, Lda.”**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Proposta: Engºs Rosa Maria Santos, Valídio Rodrigues e Aurora Teixeira.**

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engºs Jorge Carvalho, Rosa Maria Santos e Aurora Teixeira, sendo certo que o Sr. Engº. Sidónio Simões será suplente na composição das duas Comissões de Abertura e Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.6. BAIRRO DE CELAS - RECUPERAÇÃO DE MORADIAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.**

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 312/98 da Divisão de Habitação Social:

*Deliberação nº 678/98 (13/07/98):*

- **Abrir concurso limitado para execução da obra “Bairro de Celas - Recuperação de Moradias”, com preço base de dezoito milhões novecentos e nove mil seiscientos e noventa escudos mais IVA e prazo de execução de 220 dias úteis, aprovando-se para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, bem como a consulta às seguintes empresas: “A.S. Pimentel”, “Construções Jacob Ferreira, Lda.”, “Ventura & Pires, Lda.”, “A. Baptista de Almeida, Lda.”, “Ferreira de Sousa, Lda.”, Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, “Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, “Simões Pereira & Companhia, Lda.” e “Luís Rodrigues Pereira”.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engºs. Rosa Maria Santos, Aurora Teixeira e Valídio Rodrigues.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engºs. Jorge Carvalho, Rosa Maria Santos e Valídio Rodrigues, sendo certo que o Sr. Engº. Sidónio Simões será suplente na composição das duas Comissões de Abertura e Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

#### **VII.1. CENA LUSÓFONA - APOIO DA AUTARQUIA.**

Solicita a Cena Lusófona apoio da Autarquia para acolhimento ao encenador luso-brasileiro Luís de Lima e ao actor Luís Filipe de Lima que estarão em Coimbra de 20 a 24 de Julho corrente para um recital no Teatro Gil Vicente.

Assim e com base na informação nº 527/98 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 679/98 (13/07/98):*

- **Apoiar esta iniciativa, suportando os encargos daí decorrentes, a saber:**
  - Alojamento - setenta e seis mil escudos;
  - Refeições - quarenta e cinco mil escudos (custo estimativo);
  - Atribuição de um subsídio à Cena Lusófona no valor de cinquenta mil escudos, para participação nas despesas de organização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2. OFICINAS DE VERÃO - APOIO DA AUTARQUIA.**

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 680/98 (13/07/98):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/07/98 que autorizou a realização da iniciativa “Oficinas de Verão” e suportar os encargos dela decorrentes, constantes da informação nº 521/98 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VIII - DESPORTO

### VIII.1. NÚCLEO DE ANDEBOL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA QUINTA DAS FLORES - APOIO DA AUTARQUIA.

O Núcleo de Andebol da Escola Secundária da Quinta das Flores, vai organizar o seu Torneio Internacional para jovens atletas, nos próximos dias 17, 18 e 19 de Junho, solicitando para isso o apoio da Autarquia.

Assim e com base na informação nº 104/98 da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 681/98 (13/07/98):*

- **Apoiar o Núcleo de Andebol da Escola Secundária da Quinta das Flores, suportando os encargos relativos às refeições das equipas que participam no já referido Torneio, num valor estimado de duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### IX.1. 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/98.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 682/98 (13/07/98):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/07/98 que aprovou a 1ª Alteração Orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos daqueles Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.2. 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/98.

Sobre este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 683/98 (13/07/98):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/07/98 que aprovou a 3ª Alteração Orçamental ao Orçamento Financeiro daqueles Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

### X.1. DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO PROSPECTIVA E PLANEAMENTO - RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO DE FINANCIAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 1997.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício do Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento que informa que após estabelecida a ordem de graduação final das candidaturas, foram aprovadas para Coimbra as seguintes candidaturas:

- Santa Clara - Jardim de Infância de Almas de Freire;
- Lamarosa - Jardim de Infância de Vila Verde;
- Vil de Matos - Jardim de Infância de Vil de Matos;
- S. Martinho do Bispo - Jardim de Infância da Póvoa.

Informou ainda o Sr. Presidente que se encontra publicada no Diário da República a abertura de novo concurso para no prazo de 60 dias serem apresentadas novas candidaturas neste âmbito.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro registou com interesse a aprovação pelo Governo das 4 candidaturas. Mas em sua opinião isso é muito pouco para a expectativa criada e planificada para o ano de 1998 para a construção de 11 escolas pré-primárias. É nesse sentido que a Câmara Municipal de Coimbra tem de fazer investimento próprio neste domínio, sob pena de não se ter nunca no concelho uma rede pré-escolar a nível satisfatório. Esperava que o Vereador da área educativa trouxesse aqui proposta de quais outras (além das 4) é que estão prontas para abrir concurso, em que terrenos, com que prazos.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes manifestou a sua surpresa pelo facto da paixão pela educação se traduzir apenas na aprovação de 4 candidaturas à construção de Escolas Pré-Primárias. Registou com agrado no entanto, que as 7 não aprovadas não significam uma não aceitação, por parte do Ministério da tutela, mas apenas diferimento no tempo, uma vez que novo concurso se encontra aberto deste o dia 9 do corrente mês para durante 60 dias se apresentarem novas candidaturas, estando os serviços da Câmara Municipal já a trabalhar nesse sentido. Disse ainda que a educação é uma prioridade para o concelho de Coimbra e a Câmara Municipal está atenta e não se vai eximir às suas responsabilidades nesse âmbito.

O Sr. Vereador João Pardal referiu-se também à escassez na aprovação das candidaturas para Coimbra, o que prova que o Governo Socialista ignora Coimbra. Espera que as próximas candidaturas a apresentar por Coimbra sejam contempladas com mais respeito.

*Deliberação nº 684/98 (13/07/98):*

- **Tomar conhecimento e dar também conhecimento ao Departamento de Obras Municipais e Departamento de Desenvolvimento Social.**

#### **X.2. EX-ESTRADA NACIONAL 111-1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE CIDREIRA E COIMBRA - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS PARA A NOVA CONSTRUTORA DE COIMBRA, LDA.**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelo Exmº. Advogado Sindico desta Câmara Municipal, que informa que foi notificado do despacho a ordenar a transferência dos créditos vencidos ou a vencer, de que seja titular a “Ceoga - Construções e Ambiente, S.A.” e devedora a Câmara Municipal de Coimbra, para a “Nova Construtora de Coimbra, Lda.”.

*Deliberação nº 685/98 (13/07/98):*

- **Tomar conhecimento e proceder em conformidade, com conhecimento ao Departamento de Obras Municipais e Departamento Financeiro.**

### **PONTO XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

##### **1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 208) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 6 de Julho a 10 de Julho de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. Batista de Almeida, Lda.  
Adelino Coutinho Camelo

19189/82  
15379/98

Alberto Vilaça	5998/97
Alfredo de Carvalho Ferreira de Almeida	26182/97
Alipio Carvalho Dias	31794/96
Ana Maria Martins Duarte Pereira	10577/98
Ana Paula Jorge Nunes Paiva	24502/98
Anabela Ferreira Henrique	15084/97
Anibal José Carvalho de Oliveira	14073/98
António Carlos Machado Martins	32324/92
António da Costa Batista	44229/97
António José Ribeiro Santa	28553/97
António Manuel Duarte Branco	24491/98
Arsénio dos Santos Carvalho	14207/98
Augusto Simões Moreira	43693/96
Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa	18911/94
Brites & Silva, Lda.	371/94
Caixa Económica Montepio Geral	23502/95
Carlos Alberto Carvalho Roque Vaz	14947/98
Carlos Alberto Ferreira Vaz Sequeira	42031/92
Carlos Alberto Santos Aleixo	18766/98
Churrasqueira Estádio, Lda.	32140/94
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	15770/98
Duarte Santa da Costa Lopes	18284/98
É Mar - Produção Industrialização Comercialização Pr.	40371/94
Elsa da Costa Cerveira	2677/98
Fernando & Santos, Lda.	40600/97
Fernando Cardoso Gomes	24715/98
Fernando Coimbra	18574/94
Franklim Vilela Aleixo	24884/93
Gracinda Rodrigues Matias	33469/95
Gumerindo das Neves Simões	6222/96
Habimessias - Administração Imobiliária, Lda.	8837/98
Ilídio Miranda dos Santos	38715/93
Imobis - Empreendimentos Imobiliários Amorim, S.A.	16299/94
Jorge Manuel Cardoso Gonçalves	22208/96
José Alberto Ramos Amado	454/98
José Casalta Nabais	964/95
José Fernando Ribeiro Coutinho	15924/98
Lopes, Simões & Duarte, Lda.	12006/98
Manuel Augusto da Silva Portazio	15759/97
Manuel Correia Carreira	34260/97
Maria Benilde Andrade dos Santos	21767/94
Maria Conceição Marques Ramalho Santos	45085/96
Maria da Conceição Amaral	19461/98
Maria do Carmo Lopes Gil Cruz Zagalo	20240/95
Maria do Rosário da Costa L.F. das Neves	25382/96
Mário Mateus Mendes Ledo	19121/98
Mário Rui Gonçalves Almeida Barata	23044/97
Marta Maria Dias Brinca	37682/97
Monteiro & Monteiro, Lda.	21902/95
Ondacoimbra - Comércio e Reparação de Veículos Motorizados, Lda.	43025/94
Plorfis - Médicos Associados, Lda.	35612/97
Ponto Final - Sociedade Mediação Imobiliária, Lda.	45607/97
Rosan - Sociedade de Construções, Lda.	6255/90
Rui Manuel Pereira da Silva	14952/98
Sindicato dos Professores da Região Centro	8828/98
Sucentro Automóveis, Lda.	21126/94
Ulisses de Freitas Tavares Antunes	21485/98
Urbiop - Sociedade de Construções V. Santos, Lda.	6608/96
Victor da Conceição Banaco	41571/97
Virgílio Duarte	22495/98
Vitor Fernandes da Costa	11489/98

Worten - Equipamentos para o Lar, S.A.

419/98

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Antunes Alves	46670/97
António Augusto Coelho Mimoso Pinhanços e outro	28686/97
Arménio Norberto da Costa Henriques	1078/98
Baia & Tinoco, Lda.	43339/97
Domingues & Eusébio, Lda.	6497/98
Jorge Dias dos Reis	14318/98
José Manuel dos Santos Simões Pereira	5940/98
Lisete Jesus Vital Kubos	36318/94
Manuel de Oliveira dos Santos	6412/98
Maria Conceição de Matos e outros	36277/97
Maria Elisa Rodrigues Lucas Ferreira	5024/98
Maria Gracinda da Silva	12841/98
Maria Jacinta Reis Pires e outro	8035/98
Maria Luisa Soares Baião Araújo dos Santos	5766/98
Omala - Imobiliária Gestão, S.A.	6248/98
Quirino Adelino	12464/98
Tapume - Represent. Com. Suportes Publicidade, Lda.	3599/98

**Despachos de notificação** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A Predial Mondego - Soc. de Mediação Imob.	35156/97
Abrocol - Construções, Lda.	38740/94
Administração Regional de Saúde	33070/97
Alvaro Artur Pereira Costa Romano	19130/95
Ansiães	5134/98
Arista - Urb. do Casal da Eira, Lda.	24005/97
Arista - Urb. do Casal da Eira, Lda.	24021/97
Arista - Urb. do Casal da Eira, Lda.	47203/97
Armando Lopes Porto	46393/97
Banco Português do Atlântico, S.A.	29689/97
Belmira Duarte e Gil	14821/98
Caixa Geral de Depósitos	14076/98
Cardoso A. Alves	18166/98
Carlos Manuel Costa Jesus	9470/97
Centro de Reabilitação de Coimbra	6718/97
Civilobra Construções, Lda.	5220/98
Delfim Manuel Coelho Rebelo	6778/95
Escola Secundária da Quinta das Flores	2926/98
Fernanda Conceição	636/98
Francisco Vicente Carvalho	33156/97
Gil Emanuel Alves de Carvalho	20681/94
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	19903/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	19904/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	19905/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	19906/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	19907/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	20509/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	20510/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	21072/98
Insegal - Instal. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	21073/98
Jorge Miguel Carvalho Vale	46382/97
Luciano Cruz	17322/97
Luis Manuel Fernandes Monteiro	2886/98
Manuel Mano	266/98
Manuel Oliveira Silva Araújo	2220/96
Maria Emilia Doria de Aguiar Planas Raposo	2083/98
Maria Helena Simões Rodrigues	11671/96
Mário Gonçalves	2626/97
Natália Henriques Piedade Santos	23580/96

Preligas, Lda.	19914/98
Preligas, Lda.	19915/98
Preligas, Lda.	19916/98
Preligas, Lda.	19917/98
Preligas, Lda.	19918/98
Preligas, Lda.	21948/98
Preligas, Lda.	21949/98
Preligas, Lda.	21996/98
Preligas, Lda.	21997/98
Preligas, Lda.	21998/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	12169/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21267/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21268/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21270/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21271/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21272/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21273/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21274/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21275/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21276/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21277/98
Sotecnigás - Soc. Tec. de Gás, Lda.	21278/98
Urbicentro - Emp. Urb. e Cons. do Centro	4900/80

**Despachos aprovando plantas cadastrais nos termos das informações técnicas dos serviços:**

António Simões	9194/98
Eva Maria Santos Pires	42378/97
Francisco Manuel Pereira Nunes	42756/97
Maria Fátima Sequeira Gaspar	41751/97

**Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:**

Adelino de Oliveira	43787/97
Administração de Condomínio Fernão de Magalhães	6407/98
Anibal Dias Nogueira	22204/98
António de Almeida Cardoso dos Santos	42953/97
António dos Reis	21971/98
António José Trigo	44386/97
Armando de Sousa	43069/97
Carlos Jorge Andrade	13981/98
Celestino Barata Martins	23489/83
Deolinda Marques dos Anjos Gonçalves	6331/97
Diamantino Ferreira Marques	8082/97
Diamantino Marques Lopes - proc. de Mário Duarte Ferreira Morais	23798/98
Duarte Filipe Antunes dos Santos	21741/98
Dulce Varela Salgado	2813/98
Eduardo Sousa Cruz	13546/98
Enaga, Sociedade de Construções, Lda.	20356/98
Fernando Jorge Duarte Monteiro	8127/98
José Norberto Pereira da Silva	21132/98
Licínio Angelo Garrote	12610/98
Marcelino da Silva Loureiro	13957/98
Margarida Simões da Costa	25882/98
Maria de Fátima Mendes Ferreira	43563/97
Maria Fernanda Fernandes Machado Rey	12278/98
Mário Alcides da Silva Pinto	16400/98
Marta Maria Carvalho Cunha Vaz	24423/96
Policarpo Gomes Nunes Perdigão	7340/98
Rui Jorge Ferreira Matos	20743/98
Sanches & Baratas, Lda.	13057/98

**Despachos solicitando audiência prévia, nos termos das informações técnicas dos serviços:**

José António Alves Baptista	782/98
José Manuel Maleiro Santos	24968/98

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde de Coimbra	8242/97
António Baltazar	26382/98
António Vale Leitão	46141/97
Fernando Maia de Carvalho	6447/63
Herdeiros de Augusto Duarte Araújo	25523/98
IGAT - Inspeção Geral da Administração do Território	25941/98
Ilda Remigio Reis	26147/98
Junta de Freguesia de Cernache	26141/98
Junta de Freguesia de Souselas	26324/98
Maria emilia Fernandes	24777/98
Maria Isabel Vicente dos Santos	14553/96
Quinta Maia CCHM	26808/98
Recheio Cash & Carry, S.A.	23608/98
Rogério Marques Carneiro	25345/98
Walter Silva Faria	25525/98

**Despachos mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Construções Obralar, Lda.	18593/98
---------------------------	----------

**Despachos mandando embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Jorge Arede de Moura Vieira	783/98
Autozitanía - Acessórios Sobresselentes, Lda.	778/98
Manuel da Silva Matias	795/98-FOP
Maria do Vale Cardoso	784/98
Mário Raul Carvalho Vidinha	794/98

**Despachos mandando arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Condomínios - Lotes 1 e 2 da Rua Fausto Gonçalves	25137/98
Ivo Ferreira, Lda.	7815/95
Joaquim Ferreira Santos	23621/98
Jorge Manuel de Almeida Lourenço	11138/94
José Borbigão Machado	42670/96
Laburcol - Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda.	22327/95
Maria Elisa da Cruz Rpcha e Silva	14845/98
Munícipes de Vil de Matos	133/98-LV
Sandra Isabel Simões Sousa Pascoal e outra	29981
Saul Relvão Menezes, Lda.	5874/94.

**2 - CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao executivo de um ofício da Direcção Regional de Educação do Centro, o qual regista com agrado, a recente criação do Conselho Local de Educação de Coimbra.

**3 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA INQUILINA ANA CRISTINA MAIA DA COSTA - BAIRRO DA ROSA - LOTE 3 - 2º DTº.**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 686/98 (13/07/98):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/07/98 que aprovou que seja intentada acção judicial à inquilina do lote 3 - 2º Dtº. do Bairro da Rosa, Ana Cristina Maia da Costa, através do Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes (conforme o despacho do Exmº. Director do Departamento Jurídico), dado que é caso de resolução pelo senhorio, do contrato de arrendamento, o não cumprimento do estatuído nas alíneas a) e f) do artº 64º do Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro (não pagamento de renda e subarrendar, emprestar ou ceder a posição contratual), a que acresce o estatuído no nº 1 do artº 10º do Decreto-lei nº 166/93, de 7

de Maio: “É proibida a hospedagem, a sublocação total ou parcial, ou a cedência a qualquer título das habitações sujeitas ao regime de renda estabelecido pelo presente diploma”.

Deliberação tomada por unanimidade.

#### **4 - CASA MUNICIPAL DA CULTURA - HORÁRIO**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 687/98 (13/07/98):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/07/98 que aprovou, devido à significativa redução de utentes da Biblioteca Infantil/Ludoteca e Audiovisuais, bem como visitantes das exposições, o encerramento aos sábados das instalações da Câmara Municipal de Coimbra de 18 de Julho a 26 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### **5 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE TROUXEMIL**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 688/98 (13/07/98):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/07/98 que autorizou a utilização de transporte por parte do Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil para deslocações às cidades de Gondomar e Alcoaça, suportando o custo do mesmo, no valor de trinta e um mil e quinhentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **6 - ESCOLA SILVA GAIO - AGRADECIMENTO**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Escola C+S do Poeta Manuel da Silva Gaio, no qual a Comissão Organizadora da Comemoração dos 25 anos desta Escola agradece a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Coimbra, na festa comemorativa das suas “Bodas de Prata”.

#### **7 - FESTAS DA CIDADE E DA RAINHA SANTA ISABEL**

Sobre este assunto o Sr. Presidente registou o seu agrado e agradeceu o empenhamento de todos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra que se envolveram nos trabalhos da concretização do Programa das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel. Igualmente enalteceu a qualidade no programa apresentado pela Associação das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel, que foi registado com agrado pela muita população que participou em todos os eventos. Agradeceu também aos Srs. Vereadores Teresa Portugal e Jorge Lemos, que em representação da Câmara Municipal de Coimbra, intervêm na referida Comissão, o trabalho por eles desenvolvido.

#### **8 - FÉRIAS DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos períodos de férias a gozar pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, no corrente ano, e que são os seguintes:

- De 27 de Julho a 14 de Agosto (15 dias);
- De 1 de Setembro a 10 de Setembro (8 dias).

#### **9 - PORTUGAL TELECOM**

O Sr. Presidente informou o Executivo de que teve conhecimento, quer através de jornais, quer de um abaixo-assinado de trabalhos da Portugal Telecom, que esta empresa se prepara para tomar decisões gravosas sobre Coimbra e a sua região, sem auscultar a Câmara Municipal de Coimbra. Aquela empresa pretende assim reduzir a carga de trabalho dos Serviços Informativos de Coimbra (SEE) e transferir os mesmos para Lisboa e Porto - como primeiro passo para desactivar os serviços em Coimbra - ao tomar a decisão de concentrar em Lisboa e Porto os “Call Center” de clientes pessoais e os “Call Center” de clientes empresariais. Neste sentido o Sr. Presidente manifestou a sua indignação pelo modo como a empresa está a construir e a organizar o seu trabalho em território nacional, prejudicando manifestamente a actividade económica e a qualidade do serviço da Portugal Telecom em Coimbra. Manifestou também a sua

solidariedade para com os trabalhadores, pois aos concretizar-se esta tomada de posição serão postos em risco muitos postos de trabalho. Informou assim que irá transmitir a sua indignação aos responsáveis, a vários níveis, da Empresa.

## **XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO**

#### **1 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU**

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu conhecimento ao Executivo que a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu tem de despesas correntes fixas cerca de 2.000 contos/ano, sendo-lhe atribuída a verba anual, directamente a partir do Orçamento de Estado e 1.595 contos.

#### **2 - ATRAVESSAMENTO DO IC2 NO ACESSO A SARGENTO MOR**

Atendendo aos graves acidentes ocorridos no cruzamento de Sargento Mor, a maior parte deles devido a excesso de velocidade, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu a necessidade de intervenção provisória e até que sejam resolvidas pela Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal de Coimbra as soluções definitivas naquele espaço, que segundo a Junta de Freguesia de Souselas consistiria na colocação de iluminação no cruzamento e na passagem aérea para peões, colocação de semáforos com controle de velocidade e rotunda onde termina a variante do IC2 e começa a Estrada Nacional 1, em Sargento Mor.

#### **3 - PORTUGAL TELECOM**

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro afirmou que não é surpresa para si o caminho que as coisas estão a tomar na Portugal Telecom, dado que já em Fevereiro procurou sensibilizar o Executivo para o assunto. E que, infelizmente, as consequências da lógica da privatização estão, na Portugal Telecom como noutras empresas a fazer-se sentir contra os trabalhadores e contra a qualidade do serviço público na Região de Coimbra.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL**

#### **1 - TROÇO DO IP 3 ENTRE TROUXEMIL E SANTA EULÁLIA**

O Sr. Vereador João Pardal referiu-se a uma intervenção do Sr. Governador Civil na inauguração da I Feira Anual de Almalaguês, dando conta que vai ser iniciada a construção do troço do IP 3 entre Trouxemil e Santa Eulália, que classificou de auto-estrada, o que o preocupa, porque em seu entendimento, pressupõe o pagamento de portagens. Sendo um troço que dá acesso a um nó importante e a um eixo de características internacionais (IP 3), dará também acesso à A1. Parte do troço será construído dentro do Concelho de Coimbra, é um acesso a uma zona portuária e de turismo, pelo que pensa que a Câmara Municipal de Coimbra deve estar atenta a agendar e discutir este problema porque será negativo para Coimbra o pagamento de portagens. Sobre o cruzamento em Sargento Mor-Estrada Nacional 1, considerou necessário e importante aproveitar a futura classificação do troço em IC 2 e exigir à Junta Autónoma de Estradas a construção de uma passagem superior, bem como os caminhos paralelos que permitam o acesso à Feira de Santa Luzia.

O Sr. Presidente informou que a construção deste troço é concessionada à Brisa, pelo que será auto-estrada, com quatro faixas, com portagem que poderá ser meramente virtual ou real, assunto que terá de ser equacionado num interface entre a Direcção de Estradas de Aveiro e do Distrito de Coimbra.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.